

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA

Portaria nº 010 /DEADM/GAB/SEMCL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI, Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, a viagem que concedeu, ½ (MEIA) diária, **INDENIZATÓRIA**, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados. Que se deslocaram ao Distrito de União Bandeirantes, com o objetivo de realizar visita técnica à obra do Cemitério de União Bandeirantes, para levantar pontos de instalação elétrica e verificar adequações necessárias ao projeto, bem como efetuar levantamento de terreno urbano destinado à elaboração de projeto de praça pública com quadras poliesportivas e demais equipamentos de lazer. O deslocamento foi realizado por meio de transporte terrestre, veículo oficial: Toyota Hilux - placa RSZ7 J74. Condutor: Jarbas Carvalho dos Santos. No período de 30 de agosto de 2025.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Antônio José Prata de Souza	10078156	Secretário Executivo	União Bandeirantes	½	R\$: 150,00	R\$: 150,00
Jarbas Carvalho dos Santos	103127	Engenheiro Civil	União Bandeirantes	½	R\$: 100,00	R\$: 100,00
Raymundo José Fraga Junior	41822	Arquiteto - Diretor de Departamento de Arquitetura	União Bandeirantes	½	R\$: 150,00	R\$: 150,00
Gabriel Reis Rosa	10078774	Gerente de Divisão de Engenharia Mecânica	União Bandeirantes	½	R\$: 100,00	R\$: 100,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 11 de setembro de 2025

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:2EE90B32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2025. Edição 4066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>